

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011890 - FERNANDO VITORIO		Período: 02/2018
Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II		Matrícula: 0000011890 CTPS: 0060075 / 00117
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018 CPF: 059.900.666-86

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	28,00	1.916,00	
0510 - Arredondamento		0,88	0,44
0511 - Arredondamento Mês Anterior	9,00		172,44
0520 - Desconto INSS			
		<b>Total: 1.916,88</b>	<b>Total: 172,88</b>
		<b>Valor Líquido 1.744,00</b>	

**TERMO COLABORAÇÃO**  
TC:008/2017

Recebi o valor líquido, acima descrito em 08/03/18 Assinatura:

<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.916,00	1.916,00	1.916,00	153,28	1.743,56	

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO.** 08/03/18

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011890 - FERNANDO VITORIO  
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II  
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011890  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/02/2018 a 28/02/2018  
 Departamento : 015 - ACOLHIMENTO POP. ADULTA  
 Centro de Custo : 000015 - ACOLHIMENTO POP. ADULTA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira					
02 - Sexta-Feira	06:55	11:31	12:30	19:04	
03 - Sábado					
04 - Domingo	06:51	11:29	12:30	19:00	
05 - Segunda-Feira					
06 - Terça-Feira	06:59	11:33	12:32	19:07	
07 - Quarta-Feira					
08 - Quinta-Feira	06:52	11:28	12:30	19:51	
09 - Sexta-Feira					
10 - Sábado	06:54	11:35	12:34	19:53	
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	06:53	11:27	12:28	19:52	
13 - Terça-Feira					
14 - Quarta-Feira	06:57	11:25	12:24	19:56	
15 - Quinta-Feira					
16 - Sexta-Feira	06:55	11:29	12:30	19:054	
17 - Sábado					
18 - Domingo	06:58	11:33	12:32	19:56	
19 - Segunda-Feira					
20 - Terça-Feira	06:52	11:34	12:35	19:51	
21 - Quarta-Feira					
22 - Quinta-Feira	06:51	11:30	12:31	19:50	
23 - Sexta-Feira					
24 - Sábado	06:59	11:35	12:34	19:58	
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	06:54	11:36	12:37	19:57	
27 - Terça-Feira					
28 - Quarta-Feira	06:57	11:31	12:30	19:55	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores